

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução Nº 298/2024/CODEM do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, publicada no DOE, nº 28.794, de 29 de julho de 2024, página 33, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 100113.0024170/2024 Poconé	Katayama Agronegócios Ltda	37.176.287/0001-15	R\$ 4.013.976,25	R\$ 2.793.827,00
2 100113.0021929/2024 Tesouro	Thais Michele Goulart	900.391.141-04	R\$ 15.911.656,06	R\$ 14.320.490,41

LEIA-SE:

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 100113.0024170/2024 Poconé	Katayama Agronegócios Ltda	37.176.287/0001-15	R\$ 4.013.976,25	R\$ 2.793.827,00
2 100113.0021929/2024 Tesouro	Thais Michele Goulart	900.391.141-04	R\$ 15.911.656,06	R\$ 14.320.490,41

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2131efa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar